DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021 | Ano IV | Edição nº 420 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Licitações e Contratos	2
Despacho de Julgamento	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu
CNPJ 44.853.505/0001-74
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228
Telefone: (18) 3285-1113
Site: www.caiabu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu
CNPJ 44.856.359/0001-30
Rua Edgard Silveira Correia, 313
Telefone: (18) 3285-1313
Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Licitações e Contratos

Despacho de Julgamento

Carta Convite nº. 10/2021

Despacho de não recebimento de recurso Administrativo, por não observância as exigências editalicias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIABU, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como os disposto na Lei Federal n. 8.666/93.

CONSIDERANDO o despacho da comissão de licitação sobre o recurso administrativo das cartas convites nº. 10 e 11/2021

RESOLVE:

NÃO CONHECER O RECURSO administrativo interposto pela empresa R.B. MARQUES ME – CNPJ: 02.501.446/0001-25, localizada na Estrada Velha Marialva / Maringá lote 2012 A – Marialva - PR, por descumprimento da clausula 11 do edital de licitação processo nº. 58 e 59/2021.

Caiabu 06 de dezembro de 2021

Suelen Nara Matos Mative

Prefeita Municipal de Caiabu